



PORTARIA Nº 343–GD/IFAM/CTB/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.430-GR/IFAM/2020, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000276/2020-78, de 06 de novembro de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 43699/2020 - CPPD/REITORIA, de 10 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
2211146	EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA	D1-01 (Lei 12.772/2012)	D3-01 (Lei 12.772/2012)	06.12.2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Ma. Antônia Marinês Góes Alves
Diretora Geral Substituta– IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.430-GR/IFAM/2020